

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.129329/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 85/2025

Empresa Interessada: RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 2** com a proposta apresentada pela empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. N° 085/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA	ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 85/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO	
LOTE 02					
07	<p>ITEM 7 – Bermuda helanca / meninos 4, 6 e 8 2 unidades</p> <p>Marca: RS COMÉRCIO</p>	<p>Bermuda Helanca / Meninos 4, 6 e 8</p>		<p>Quanto ao item 07 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.</p>	<p>Aprovado</p>

08	ITEM 8 – Short Saia Helanca / Meninas 4, 6 e 8 2 unidades Marca: RS COMÉRCIO	Item 08 - Short Saia Helanca / Meninas 4, 6 e 8		Quanto ao item 08 da proposta está em desconformidade com as especificações do Edital, tendo em vista que a costura da peça está irregular, resultando em desalinhamento e desajuste. Além disso, verificou-se que a costura da perna e da cintura da peça está torta, e o corte do tecido apresenta irregularidades, comprometendo a qualidade e a conformidade do produto ofertado.	Reprovado
-----------	---	---	--	---	-----------



<p>09</p>	<p>ITEM 09 - Tapa Fralda, com elástico na cintura 2, 4, 6 e 8 2 unidades</p> <p>Marca: RS COMÉRCIO</p>	<p>ITEM 09 - Tapa Fralda, com elástico na cintura 2, 4, 6 e 8 2 unidades</p>		<p>O item 09 apresentado na proposta está em desconformidade ao estabelecido no edital, tendo em vista que a peça não tem elástico na cintura.</p>	<p>Reprovado</p>
<p>10</p>	<p>ITEM 10 – Camiseta com manga curta e decote redondo 4, 6 e 8 2 unidades</p> <p>Marca: RS COMÉRCIO</p>	<p>ITEM 10 - CAMISETA com manga curta e decote redondo 4, 6 e 8</p>		<p>O item 10 da proposta está em desconformidade com as especificações do Edital, tendo em vista que a gola da peça está desalinhada e desajustada, apresentando excesso de tecido. Além disso, o tecido ofertado, apesar de ter composição conforme especificado na etiqueta, demonstra transparência excessiva e a cor</p>	<p>Reprovado</p>



azul apresenta tons desbotados, comprometendo a qualidade e a apresentação do produto.

11

ITEM 11 - Camiseta sem manga cavada, decote redondo 4, 6 e 8
1 unidade. Marca: RS COMÉRCIO

ITEM 11 - CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo. 4, 6 e 8



Quanto ao item 11, a amostra apresentada encontra-se em desconformidade com as especificações do Edital, pois a abertura da cava entre os lados da peça está assimétrica, com um lado menor que o outro (direito e esquerdo). Além disso, a costura da bainha da peça apresenta falhas, com pontas de tecido soltas. Outrossim, o

Reprovado



tecido ofertado, apesar de ter composição conforme especificado na etiqueta, demonstra transparência excessiva, comprometendo a qualidade e a apresentação do produto

12

ITEM 12 - Calça Helanca 4, 6 e 8 1 unidade. Marca: RS COMÉRCIO

ITEM 12 - Calça Helanca 4, 6 e 8



Quanto ao item 12 a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.

Aprovado

13

ITEM 13 – Jaqueta Helanca
s/ capuz 4, 6 e 8
1 UNIDADE
Marca: RS COMÉRCIO

ITEM 13 - Jaqueta
Helanca s/ capuz 4, 6 e 8



Quanto ao item 13 a proposta
encontra-se em conformidade ao
estabelecido no edital.

Aprovado

II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em desconformidade com o Edital do PE 85.2025, de forma que não se encontra apto para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Camila Neves Lima Camelo

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC